

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 064/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - 04 Pontes de Concreto sobre o Córrego do S (PT02042), Córrego da Barragem (PT02030), Rio Natal (PT02026), Vazante Natalzinho (PT02024), na Rodovia: MT-418, Trecho: Divisa RO/MT - Divisa MT/AM, Lote 05, localizado nos Municípios de Aripuanã e Colniza, elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria Comércio e Representação LTDA - detentora do instrumento contratual nº 149/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.ª Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0142-2023-VIA-MT (Córrego do S), RA nº 0103/2023/VIA-MT (Córrego Barragem), RA nº 0119/2023/VIA-MT (Rio Natal) e RA nº 0118/2023/VIA-MT (Vazante Natalzinho); e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções do apontamento do seguinte relatório de análise: RO nº 273/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220220254413) e Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220220253998), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 19.872.090,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e dois mil e noventa reais).

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 505e9fdc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar